



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. REQUISITANTE

Secretaria de Saúde de Anitápolis.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Linkom Willam Hanck, Secretário de Saúde, e-mail sms@anitapolis.sc.gov.br.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço especializado de engenheiro civil para a adequação do projeto as necessidades do Município de Anitápolis-SC e elaboração de planilhas necessárias para unidade básica de saúde (UBS) porte II, conforme disponibilizado pelo ministério de saúde.

4. MATERIAIS/SERVIÇO/VALOR ESTIMADO

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de serviço especializado de engenheiro civil para a adequação do projeto as necessidades do Município de Anitápolis-SC e elaboração de planilhas necessárias para unidade básica de saúde (UBS) porte II, conforme disponibilizado pelo ministério de saúde.	<p>Sondagem do terreno, nas coordenadas (27°54'38.51"S; 49° 8'4.96"O)</p> <p>Adequação do projeto estrutural conforme estudo do solo.</p> <p>Projetos, memoriais e detalhamentos (Arquitetônico; Hidrossanitário; Instalações Elétricas e SPDA; PPCI; Climatização;).</p> <p>Aprovação do projeto na ANVISA.</p> <p>Aprovação do projeto Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina.</p> <p>O Projeto de implantação será de responsabilidade do CONTRATADO onde a Unidade Básica de Saúde será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao CONTRATADO implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o</p>	UNID	01	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		<p>caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.</p> <p>O CONTRATADO deverá entregar toda documentação acompanhada de anotação de responsabilidade técnica (ART).</p> <p>O CONTRATADO terá a responsabilidade de aprovação em todos órgãos competentes.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Ministério da Saúde disponibiliza o projeto referência, porém o município tem que adequá-lo as necessidades e normais locais. Sendo assim este serviço é o primeiro passo a ser realizado para dar continuidade ao processo da nova Unidade do posto de saúde do município. Essa adequação e elaboração de planilhas é necessária para o município conseguir licitar o conjunto completo adaptado ao local da construção.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual de acordo com art. 38, parágrafo Único, do Decreto Municipal de nº 012/2024, para o ano em exercício de 2025.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o projeto adequado e as planilhas elaboradas as necessidades locais o município já pode dar procedimento a licitação da obra, pois terá atualizado toda documentação necessária para o certame.

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Espera-se que o processo seja realizado em no máximo 30 dias.

Anitápolis, 24 de fevereiro de 2025

Linkom Willam Hanck
Secretário Municipal de Saúde